



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 4842

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de apurar os fatos ocorridos em 18 de novembro de 2009, que ensejaram o desaparecimento de uma tosquiadeira recarregável e de um pente cirúrgico (registro patrimonial nº 204.06.00001.7300).

RESOLVE:

1. Instaurar sindicância administrativa, a cargo da Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos ocorridos no dia 18 de novembro de 2009, que resultaram no desaparecimento do equipamento acima mencionado.

LUIZ FERNANDES DE MORAIS – ASJU

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES – AUDI

MARCELO DAMASCENO DE CARVALHO – DPSS

ROBERTO DE ALCÂNTARA BERNARDES – DPPE

2. Estabelecer o prazo de 30 dias, contados da assinatura desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo devidamente fundamentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente